



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios FAF referente ao encerramento do exercício de 2024

BRF Previdência

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	11
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	12
Plano de Custeio	17
Conclusão	19

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios FAF, CNPB 1979000638, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) BRF Previdência (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
01.689.795/0001-50	BRF Previdência
01.838.723/0001-27	BRF S.A.
83.568.154/0001-01	Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Benefícios FAF.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios FAF é 48.306.566/0001-72.

O Plano de Benefícios FAF administrado pela Entidade está em extinção desde 01/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria PREVIC nº 181, de 21/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 22/04/2016.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/08/2024), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	4.001
■ Autopatrocinados	1.027
■ Benefício Proporcional Diferido	135
Idade Média (anos)	51
Tempo de Serviço médio (anos)	28
Tempo de Contribuição médio (anos)	28
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	4
Folha anual de salário (R\$)	372.481.263,00

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria por Idade	56	76	1.821
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	5.615	66	2.895
Aposentadoria Especial	682	61	1.071
Benefício Proporcional	7	62	1.343
Aposentadoria por Invalidez	517	61	639
Pensão por Morte (grupo familiar)	1.294	69	1.431

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,00	5,00
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	1,06	1,06
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	0,00	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00	0,00
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	98	98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência FAF 2018 – 2022	Experiência FAF 2018 – 2022
Tábua de Mortalidade Geral	AT- 2000 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	CSO-58	CSO-58
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas desagravada em 30%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	79% Casados; mulher 6 anos mais nova que o homem	79% Casados; mulher 6 anos mais nova que o homem
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Resgate: 66% e BPD: 34%	Resgate: 66% e BPD: 34%
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível	100% na primeira idade elegível

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 30/11/2023 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,00% para o Plano de Benefícios FAF. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,35% a.a. e limite superior: 5,18% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios FAF optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,00% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento

real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios FAF, realizou, em 30/11/2023, o estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 30/11/2023 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado/Capitalização Financeira
Suplementação de Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação Mínima	Capitalização	Agregado

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Por se tratar de um plano fechado para novas adesões e devido às contribuições realizadas no passado, rentabilidade histórica e ganhos atuariais ao longo do tempo, as reservas matemáticas dos participantes são calculadas como os próprios valores atuais dos benefícios futuros.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano de Benefícios FAF de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 3.881.002.483,38.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios FAF possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	3.881.002.483,38
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.858.689.452,48
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	3.960.427.591,28
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	2.898.758.235,11
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	1.243.921,11
<i>2.03.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>1.243.921,11</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	2.897.514.314,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>2.616.475.267,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>281.039.047,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	1.061.669.356,17
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	4.161.054,17
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>4.161.054,17</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.023.008.892,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>1.023.008.892,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	34.499.410,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>34.499.410,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(101.738.138,80)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(101.738.138,80)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(101.738.138,80)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	22.313.030,90
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencialRevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	17.206.899,64
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	17.206.899,64
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5.106.131,26
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03.01 OperacoesContratadasDeficitTecnicoContratado2021	0,00

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios FAF não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 11,8556 anos (142 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,00% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2024 foi calculado e informado pela Entidade para o Plano de Benefícios FAF no valor de R\$ 133.433.600,00.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(101.738.138,80)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(101.738.138,80)
b) Ajuste de Precificação	133.433.600,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	31.695.461,20

Límite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Límite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Como o Plano de Benefícios FAF apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado positivo em 31/12/2024, não há o que se falar em limite mínimo para equacionamento de déficit.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 8,42%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 3,48%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,00% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial constante no balancete de 31/12/2024 antes da reavaliação atuarial.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	3.960.427.591,28	3.977.702.548,25	-0,43
Benefícios Concedidos	2.898.758.235,11	2.794.418.740,48	3,73
■ Contribuição Definida	1.243.921,11	1.243.921,11	-
■ Benefício Definido	2.897.514.314,00	2.793.174.819,37	3,74
Benefícios a Conceder	1.061.669.356,17	1.183.283.807,77	-10,28
■ Contribuição Definida	4.161.054,17	4.161.054,17	-
■ Benefício Definido	1.057.508.302,00	1.179.122.753,60	-10,31

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.960.427.591,28 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,43%.

A provisão matemática de benefícios a conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou indicando novas concessões.

Não houve alteração de hipóteses em relação ao exercício de 2023. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R\$ 50.699.897,46 em 31/12/2023 para R\$ 101.738.138,80 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

O aumento no deficit no exercício de 2024 se deu principalmente pela rentabilidade, que registrou variação inferior à meta atuarial quando descontada a inflação do período.

Soluções para equacionamento do deficit

O Ajuste de Precificação utilizado no Plano de Benefícios FAF resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo, não havendo a necessidade de equacionamento de Deficit. Portanto a totalidade da insuficiência apurada nesse exercício foi alocada na conta Deficit Técnico Acumulado.

Plano de Custeio

O Plano de custeio registrado neste tópico será vigente de 01/01/2025 a 31/12/2025.

As despesas administrativas serão parcialmente custeadas por meio da rentabilidade dos investimentos cujo orçamento aprovado para 2025 é de R\$ 616.978,33 mensais. Quando o novo regulamento for aprovado pela Previc, as despesas administrativas que serão custeadas pela rentabilidade dos investimentos e será de R\$799.070,86.

Patrocinadoras

Não serão realizadas contribuições ao plano, visto que o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2024 é inferior ao limite de equacionamento do déficit conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

Os custos de auxílio-doença concedidos até o dia que antecedeu a alteração regulamentar (aprovada em 21/04/2016) são custeados exclusivamente pelas patrocinadoras. Devido ao esgotamento do Fundo Previdencial de Cobertura Auxílio-Doença (CAD), desde 2017 as patrocinadoras passaram a efetuar ao longo de cada ano o reembolso dos valores pagos pelo plano referente a este benefício.

Além da rentabilidade dos investimentos, as despesas administrativas serão custeadas por contribuições mensais das patrocinadoras equivalentes a 0,61% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação. Quando o novo regulamento for aprovado pela Previc, não haverá contribuições adicionais da patrocinadora para custear as despesas administrativas.

As patrocinadoras deverão efetuar as referidas contribuições a partir de 01/01/2025.

Participantes

Os participantes ativos deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 0,83% dos seus salários de participação, conforme orçamento informado pela BRF Previdência.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 1,44% dos seus salários de participação, conforme orçamento informado pela BRF Previdência. Quando o novo regulamento for aprovado pela Previc, este percentual será de 0,83%.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes aguardando o benefício proporcional diferido ou que tiveram esta opção presumida deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 1,44% dos seus salários de participação, conforme orçamento informado pela BRF Previdência. Quando o novo regulamento for aprovado pela Previc, este percentual será de 0,83%.

Assistidos

Os participantes assistidos também deverão efetuar as contribuições para cobertura das despesas administrativas, as quais foram estimadas em 0,83% do benefício, conforme orçamento informado pela BRF Previdência.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios FAF da Entidade, informamos que o plano apresenta deficit técnico porém está financeiramente equilibrado, uma vez que o mesmo apresenta equilíbrio técnico ajustado positivo no fechamento de 2024.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

Samantha Jimenez Redig

Samantha Jimenez Redig (Feb 28, 2025 11:53 GMT-3)

Samantha Redig

MIBA nº 2.120

Vitória Sander Cerqueira

Vitória Sander Cerqueira (Feb 28, 2025 11:48 GMT-3)

Vitória Sander

MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Plano FAF_BRF_2024_v2

Final Audit Report

2025-02-28

Created:	2025-02-28
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAFsT88n03HX-_1V_pyiG-qbqgFcDzG2sl

"Parecer Atuarial_Plano FAF_BRF_2024_v2" History

-  Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2025-02-28 - 2:47:33 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com) for signature
2025-02-28 - 2:48:12 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2025-02-28 - 2:48:12 PM GMT
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2025-02-28 - 2:48:34 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
2025-02-28 - 2:50:21 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document e-signed by Samantha Jimenez Redig (samantha.redig@wtwco.com)
Signature Date: 2025-02-28 - 2:53:00 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Agreement completed.
2025-02-28 - 2:53:00 PM GMT



Adobe Acrobat Sign